

ANEXO

EMENDAS AO APÊNDICE DO ANEXO V DA MARPOL 73/78

1. O lixo da categoria “4” na Seção 3 do Modelo do Livro Registro do Lixo é alterado da seguinte maneira:

“4 Resíduos da carga, produtos de papel, trapos, vidro, metal, garrafas, louça etc.”

2. O parágrafo 4.1(a)(ii) da Seção 4 do Modelo do Livro Registro do Lixo é alterado da seguinte maneira:

“(ii) Posição do navio (latitude e longitude). A Observação relativa aos resíduos da carga inclui as posições do início e do fim da descarga.”

3. A observação contida no Registro das Descargas de Lixo é alterada, acrescentando-se a seguinte frase:

“NO CASO DE DESCARGAS DE RESÍDUOS DA CARGA, É EXIGIDO QUE SEJAM REGISTRADAS AS POSIÇÕES DO SEU INÍCIO E DO SEU TÉRMINO.”